



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2018

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global para a realização da obra de Construção da 1ª Etapa de Implantação do Campus Universitário do Sertão, da Universidade Federal de Sergipe UFS, localizado na Fazenda Experimental, SE-106 e SE-414, no município de Nossa Senhora da Glória, no estado de Sergipe. A obra compreenderá a execução da Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Entrada de Energia e Iluminação Pública, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes deste Edital.

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº. 07 – recebido em 16/08/2018

Empresa: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.

Pergunta:

Mesmo não havendo nenhuma observação contrária a respeito no referido instrumento editalício, apenas no sentido de ratificar nosso entendimento, solicitamos informar se como de praxe, será admitida a soma de atestados de capacidade técnica, para alcance dos quantitativos mínimos exigidos a serem comprovados conforme quadro do item 11 do edital.

Resposta do Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/UFS emitida em 17/08/2018 pelo Diretor do DOFIS/UFS, Arquiteto Júlio César Oliveira Santana:

"O entendimento está correto. Ressalta-se, desde que fique comprovado que a licitante executou os serviços de características técnicas equivalentes com as do objeto da presente licitação."

Atenciosamente,

Grasiela F. Cunha Martins
Grasiela Freire Cunha Martins

Presidente da CPCFJL, em exercício